

## COMUNICADO AO MERCADO

**São Paulo, 05 de abril de 2019** - A **BRASKEM S.A.** (B3: BRKM3, BRKM5 e BRKM6; NYSE: BAK; LATIBEX: XBRK), em prosseguimento ao Comunicado ao Mercado divulgado no último dia 02 de abril, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado que o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maceió/AL deferiu em parte o pedido liminar formulado na ação proposta pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública, ambos do Estado do Alagoas, tendo determinado o bloqueio cautelar de até R\$ 100 milhões em ativos financeiros da Companhia.

A Companhia reitera que seguirá colaborando com as autoridades na identificação das causas dos eventos e que as análises técnicas dos órgãos competentes ainda estão em andamento, não se podendo até o momento afirmar que as atividades da Braskem sejam a causa dos eventos observados no bairro.

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores através do telefone (11) 3576-9531 ou do e-mail [braskem-ri@braskem.com.br](mailto:braskem-ri@braskem.com.br).